



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /2005

ALTERA O ARTIGO 28, DA LEI Nº 704, DE 14 DE
NOVEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALTERA O ARTIGO 28, DA LEI Nº 704, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LADÁRIO/MS, 30 de Junho de 2005

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

